

PORTARIA Nº 18/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionados:

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM LICENÇA PRÊMIO

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
55	Gleide Selma Matos de Sousa	Telefonista	01/04/2025	01/06/2025
306	Rosa Miranda dos Santos	Aux. Serv. Gerais	02/04/2025	02/06/2025

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito